

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	<b>39.040.14.422.35.2084</b> - Promoção da equidade e enfrentamento das violências de gênero	335039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$285.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	<b>46.001.04.122.50.2138</b> - Ações e Políticas Públicas da UCE	339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	(-)R\$285.000,00

**Justificativa:** Esta emenda visa aumentar substancialmente o valor indicado para Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências de Gênero em Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

